LEI Nº 5.183, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma abaixo especificada:

03	**- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04	- FUNDO ESPECIAL DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO	
04 122 0020 2.009	- Fundo Especial dos Procuradores do Município	
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	
1.083	- Fundo Especial dos Procuradores de Foz do Iguaçu.....	10.000,00

-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

03	**- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04	- FUNDO ESPECIAL DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO	
04 122 0020 2.009	- Fundo Especial dos Procuradores do Município	
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
1.083	- Fundo Especial dos Procuradores de Foz do Iguaçu.....	10.000,00

-TOTAL DA ANULAÇÃO 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Darlei Finkler
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 286594b7-1ca2-4767-9137-d9ae2827242d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.183/2022**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=286594b7-1ca2-4767-9137-d9ae2827242d&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
286594b7-1ca2-4767-9137-d9ae2827242d

Hash do Documento

3C382F6D5369ABB32D822FF32B660F97D1C35F77D2C4BFC7838E321F4180A039

Anexos

5183 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 10.000,00 - FUNDO DOS PROCURADORES - MENSAGEM 076-2022.pdf - **6b100fe6-42cb-4bd6-a88f-73986989a88e**
5183.doc - **44b757b6-e5a3-4b2c-96e1-778381cd00d1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/10/2022 13:03:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/10/2022 15:38:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 17/10/2022 12:44:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4518 - Data: 18/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.